

## ORDEM DE SERVIÇO

Nº: 11 / 2010

DE: DGC

DATA: 13 / 12 / 2010

ASSUNTO: EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE AMARRAÇÃO NO PORTO DE SETÚBAL

Aos serviços e utentes dá-se conhecimento que o Conselho de Administração, através da deliberação DE 507 / 2010-CA, de 25 de Novembro de 2010, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 10º. dos Estatutos da APSS, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei 338/98, de 3 de Novembro, conjugado com o Decreto-Lei 273/2000, de 9 de Novembro, deliberou aprovar o seguinte:

**1** – O valor da taxa prevista na alínea c) do artigo 5º. do Regulamento de Exercício da Actividade de Amarração de Embarcações no Porto de Setubal (anual e indivisível) a vigorar no ano de 2011, será de:

- por empresa licenciada 1.409,96 €;

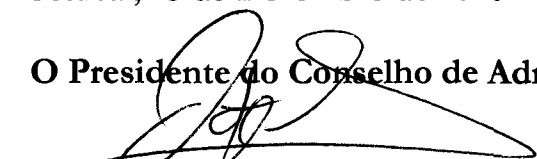
- por cada embarcação ao serviço da empresa 1.062,15 €.

**2** – O valor da taxa por cada embarcação inclui o fornecimento de água e energia eléctrica.

**3** – O valor da caução prevista no artº 5º alínea d), do Regulamento acima referido, será de 5.000,00 €.

Setúbal, 13 de Dezembro de 2010

**O Presidente do Conselho de Administração**



**Carlos Gouveia Lopes**

IMP.0018 DE 03/03/2008